



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO – PE
SEÇÃO DE EXTENSÃO E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL/NDP/SGEP
Cais do Apolo, 739, Bairro do Recife - Recife – PE CEP: 5030-902
Fone: 3225-3490
e-mail: seqp@trt6.jus.br

A V I S O Nº 005

A DIRETORIA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando de suas atribuições, em cumprimento ao disposto na Portaria TRT-GP nº 154/2012, e considerando, ainda, solicitação da Justiça Federal constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 536/2017 e decisão do Diretor-Geral constante no Processo Administrativo Eletrônico nº 34804/2016,

1. Convoca 01 (uma) candidata ao estágio, abaixo discriminada, para preenchimento de 01 (uma) vaga de Direito existente na Justiça Federal em Pernambuco – Subseção Judiciária do Cabo de Santo Agostinho.

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
16º	25	MARIA DO CARMO DO VALE BARBOSA

2. A candidata deverá comparecer, munida dos documentos estabelecidos no item 7.1 do edital deste TRT, até 30/01/17, entre 9h e 18h, na Subseção Judiciária do Cabo de Santo Agostinho, situada na Rua Projetada C, nº 103, Loteamento Pinzón da Cidade Garapu – PE.

3. Ressalta que, de acordo com a Resolução nº 14/2015-TRF5 da Justiça Federal, fica determinado que somente poderá assinar o Termo de Compromisso de Estágio o estudante que, cumulativamente, estiver regularmente matriculado a partir do 5º (quinto) período do curso de Direito e comprove tempo mínimo remanescente de 1 (um) ano para a respectiva conclusão do curso.

4. Informa, ainda, o Órgão Cessionário, que o valor mensal do auxílio financeiro equivale a R\$ 845,00 (oitocentos e quarenta e cinco reais) e o auxílio-transporte corresponde a R\$ 7,00 (sete reais), por dia efetivamente estagiado.

5. Ressalta, ainda, que, caso a candidata não tenha interesse em estagiar na Justiça Federal em Pernambuco, deverá informar, via mensagem eletrônica, para a Seção de Extensão e Qualificação de Pessoal deste TRT (seqp@trt6.jus.br), dentro do prazo estipulado no item 2.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO – PE
SEÇÃO DE EXTENSÃO E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL/NDP/SGEP
Cais do Apolo, 739, Bairro do Recife - Recife – PE CEP: 5030-902
Fone: 3225-3490
e-mail: seqp@trt6.jus.br

6. Ressalta, finalmente, que, caso a candidata se encontre apta, de acordo com o item 3, e ingresse no programa de estágio da Justiça Federal, deixará de constar na lista de classificados deste Regional, devendo a candidata preencher declaração abdicando de qualquer vaga de estágio que venha a surgir na Justiça do Trabalho.

Recife, 26 de janeiro de 2017.

KATIA DO REGO BARROS
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas